

Nota Informativa n.º 90/2024
- IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

Brasília-DF, 11 de dezembro de
2024.

Trata-se da **Solicitação n.º 3665** cujo objeto é a aquisição de **MEDICAMENTOS**, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes na Elemento Técnico n.º 3665 (151319592), a fim de atender às necessidades do IGESDF.

Registra-se que o Edital n.º 3665/2024 foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (153678346), no site do IGESDF (153732562), bem como na plataforma Apoio através do ID: 1080104, com acolhimento de propostas entre 15/10/2024 a 22/10/2024.

Após finalização do período de acolhimento de propostas, verificou-se que não foram apresentadas propostas para o fornecimento do objeto e a cotação finalizou deserta. Dito isso, houve a necessidade de prorrogação do prazo por igual período com o mesmo ID: 1080104.

A prorrogação foi publicada no site do IGESDF, assim como na plataforma Apoio Cotações, por igual período, com encerramento do período de acolhimento de propostas em 26/11/2024, por meio da ID: 1080104.

Assim, foi dado prosseguimento no certame, onde a empresa VILLAS BOAS RADIOFÁRMACOS BRASIL SA, única participante da cotação, foi selecionada para o fornecimento do objeto com preço unitário de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), conforme apresentado na Ata final de resumo de compras (158196476). Cabe ressaltar os esforços realizados por este núcleo durante a fase de negociação, buscando alcançar a melhor proposta e trazer economia na aquisição realizada para o Instituto.

Ato contínuo, foi solicitado autorização para publicação da Ata do processo apresentando o resultado da seleção de fornecedores. Entretanto, a Gerência de Compras de Insumos (GCOIN) identificou a ausência da publicação da prorrogação do período de acolhimento de propostas no Diário Oficial do Distrito Federal e recomendou a republicação do certame.

Considerando o artigo 53 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações:

Art. 53. O Edital será publicado no site institucional do IGESDF, bem como na plataforma de compras utilizada pelo Instituto. A publicação do extrato do Edital no Diário Oficial do Distrito Federal é obrigatória, podendo também ocorrer por meio de outras formas de divulgação, como: I. Redes sociais; II. Jornais de grande circulação; III. Mensagem Eletrônica a potenciais fornecedores.

Informa-se a existência do processo SEI n.º 04016-00129669/2024-40, referente a aquisição do mesmo objeto, por meio da Dispensa n.º 40/2024, onde a mesma empresa foi selecionada com o preço unitário de R\$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais), conforme apresentado na Ata final de resumo de compras (158264873).

Diante do exposto, informamos que o certame será cancelado, em atendimento a recomendação da GCOIN e será publicado novo processo SEI relacionado com a manutenção da estimativa de preços atual.

As informações do cancelamento serão publicadas no site do IGESDF, assim como na

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 12/12/2024, às 15:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=158420220)
verificador= **158420220** código CRC= **9ABF8312**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
Telefone(s):
Site - igesdf.org.br